



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0694/2017

O presente projeto de lei pretende denominar como "Rua Meire Schunck" o logradouro público inominado, que liga a Rua Benedito Schunck à Rua Dra. Nise da Silveira, no Jardim das Fontes, Distrito de Engenheiro Marsilac, âmbito da Prefeitura Regional de Parelheiros.

O logradouro, segundo os interessados, é conhecido como estrada da Servidão e sua localização toma como ponto de referência, o caminho à esquerda de quem vai pela Rua Benedito Schunck em direção à Rua Dra. Nise da Silveira, entre a torre da Telecomunicações de São Paulo à e o Sítio Canela Branca.

Faz parte integrante desta propositura imagens do Google Maps - satélite e respectivo mapa, em 21/setembro/2017, de modo a facilitar a localização e a visualização do logradouro que se pretende denominar.

A solicitação da homenagem chegou a este mandato expressa em documento nº 08/2017, de 18 de julho de 2017, da Associação Amigos de Bairro do Embura, assinado pelo presidente Lourival Garcelle de Borba.

Trata-se de perpetuar o nome - Meire Schunck - da filha do casal Dionísio e Maria Aparecida Schunck, que tendo nascido em 30 de março de 1965 veio a falecer vinte e seis dias depois, vitimada por um edema cerebral.

Meire Schunck não viveu para dar alegria a seus pais. Não viveu para correr pelo sítio, brincar, subir em árvores, rolar pela terra, arranhar os joelhos e banhar-se na água limpa das fontes do Jardim das Fontes.

Meire Schunck não viveu para ser cidadã e cumprir seu destino que, talvez, fosse ser ambientalista. Não viveu para defender e preservação a fauna e a flora de Parelheiros.

Meire Schunck não viveu para receber o legado cultural dos imigrantes alemães. Nunca saberia das corridas de parelhas de cavalos disputada entre alemães e brasileiros e que, dada à tradição, daria nome - Parelheiros - à maior região em extensão territorial do Município de São Paulo.

Meire Schunck nunca saberia de seus antepassados, nem do pioneirismo de Henrique Schunck, que ainda no século XIX, desbravou a região abrindo a estrada do Cipó-Guaçu. Também não saberia dos sonhos e das dificuldades superadas pelos imigrantes agricultores da "Colônia Alemã" que, em 1827, foram fixados a 50 km do centro da Cidade.

Meire Schunck não viveu para ouvir histórias, tampouco para fazer a história.

Meire Schunck, para os desinformados, é apenas um nome inscrito numa lápide, no Cemitério de Parelheiros. Mas, para Dionísio e Maria Aparecida Schunck - seus pais - o nome de Meire Schunck é mais que a saudade de uma vida que poderia ter sido. E força motriz que os faz permanecer, trabalhar e preservar a história, o patrimônio ambiental e cultural de Parelheiros.

Daí, a homenagem que este mandato endossa.

Nos termos regimentais, a propositura segue instruída com a Certidão de Óbito.

Com estas considerações submeto à propositura a análise dos Nobres Pares, na expectativa da aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.